

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE



DECRETO Nº 4798/2015 de 04 de Janeiro de 2016

Homologa e Adjudica Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório nº 02704/2015, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE, SC, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº: 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 4477/14 de 02 de Janeiro de 2.014, sob o Processo de Licitação nº 02704/2015, que tem por objeto Contratação de consultas medicas na especialidade de ginecologia para o exercício de 2016.


Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionadas, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços (na Deliberação), na sua exata ordem de classificação.

Item	Nome do Fornecedor	Descrição do Produto	Quant.	Valor (R\$)
1	CLINICA VALDIR EIRELI ME	Consultas médicas na área de ginecologia, com atendimento todas as sextas-feiras, pela parte da manha a partir das 8:30 hrs, no centro municipal de saúde, para atendimento ao programa de gestantes e saúde da mulher, no período de Janeiro a Dezembro de 2016	750,00	39.750,00
trinta e nove mil setecentos e cinquenta reais				39.750,00

Art. 3º. Pelo presente, fica intimado os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo Único do art.3º, do Decreto nº 4450, de 16 de setembro de 2013. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste –
SC, aos 04/01/16.


Elton Henrique Da Silva
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
Edição nº: 1907
Data: 11/01/2016